



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

35 | 2 0 2 2 |
N.º Ano

Centro Distrital de Lisboa
Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o m u n i d a d e S é n i o r
Morada do estabelecimento R u a d o s A r n e i r o s n.º 1,5
Código postal 2 6 6 0 - 1 3 1 S a n t o A n t ã o d o T o j a l
Localidade S a n t o A n t ã o d o T o j a l
Distrito Lisboa Concelho Loures Freguesia Santo Antão e S. Julião do Tojal
Telefone 963912815 E-mail novos.seniores@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S . A l b e r g a r i a - C o m u n i d a d e S é n i o r ,
U n i p e s s o a l , L d a
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 6 7 6 9 6 6 7 7
Morada R u a d o s A r n e i r o s , n.º 1,5
Código postal 2 6 6 0 - 1 3 1 S a n t o A n t ã o d o T o j a l
Localidade S a n t o A n t ã o d o T o j a l

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI)
Capacidade máxima da resposta 16/17 dezasseis ou dezassete caso se trate de um casal) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 8 | 3 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário
Substituição da CP n.º 03/2021CDLisboa, datada de 14/01/2021.

4 EMISSÃO

Data de emissão

2022 | 10 | 17
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e Carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei